



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

### *- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 901/10

Ibitinga, 22 de setembro de 2010.

**Assunto: SOLICITA PARECER**

Ilustríssimo Senhor;

Conforme estabelecido regimentalmente, após leitura em Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2010, envio cópias dos Projetos abaixo relacionados, para análise e emissão de parecer por esta conceituada Comissão:

- a) **Projeto de Lei Complementar nº 158/2010** – altera quadro de pessoal da FEMIB – Fundação Educacional Municipal de Ibitinga, criado pela lei municipal 2.441, de 14 de novembro de 2000, e dá outras providências;
- b) **Projeto de Lei nº 160/2010** – altera dispositivos das leis financeiras do Município da Estância Turística de Ibitinga, dispõe sobre suplementação de dotações do Orçamento vigente e dá outras providências;
- c) **Projeto de Lei nº 159/2010** – dispõe sobre a regularização da revisão geral anual aos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ibitinga, decorrente das Leis Municipais nºs 2.554/2002, 2.625/2003, Resolução 2.925/05 e 2.980/06 e dá outras providências;
- d) **Projeto de Lei nº 162/2010** – institui a Semana Municipal do Turismo na Estância Turística de Ibitinga e inclui no calendário oficial da Estância Turística de Ibitinga;
- e) **Emenda Modificativa nº 1098/2010** – emenda modificativa ao artigo 1º (§2º do artigo 68 da LOM) da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 101/2010.

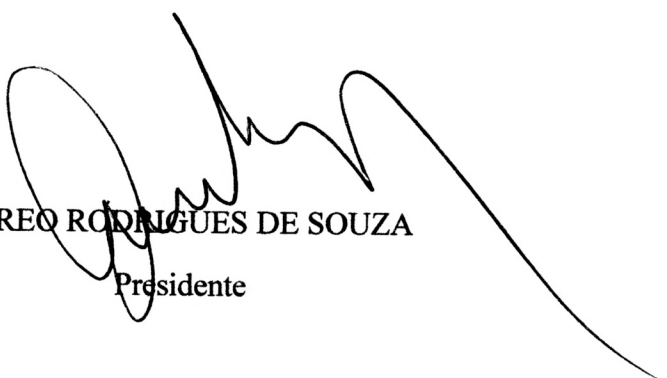


*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Fico no aguardo dos pareceres desta Comissão dentro do prazo regimental.

Atenciosamente,

  
ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente

A SUA SENHORIA  
JOSÉ GERALDO FÁBIO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
IBITINGA - SP